

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP

matrícula

101.892

ficha

01

Guarulhos, 27 de outubro de 2006.

IMÓVEL: A vaga de garagem pequena dupla sob n.º 27/28, localizada no 1.subsolo, do "Edifício Maison Royale", situado na Rua Silvio Barbosa nº 418, esquina com a Rua Francisco Rodrigues Gasques, nº 70, Vila Camargo, perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca desta Cidade, possuindo área útil de 19,800m²; área comum de 11,048m²; área total construída de 30,848m²., fração ideal no terreno de 0,00240151m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 084.20.54.0001.01.000 // 02.000 (área maior)

PROPRIETÁRIOS: CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, com sede em São Paulo/Capital, na Av. Adolfo Pinheiro, nº 1.000, 10º andar - sala 104, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.735.257/0001-02

REGISTRO ANTERIOR: R-06 da Matrícula nº 68.079, feito em data de 14 de junho de 2000, na qual se encontra registrado sob nº 13, a Instituição e Especificação de Condomínio, estando a Convenção do Condomínio, registrada sob nº 2.743, no Livro 03-Registro Auxiliar, tudo deste Registro Imobiliário.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

AV - 1. Em 27 de outubro de 2006, Conforme consta do R-08 da Matrícula nº 68.079, feito em data de 22/01/2003, a proprietária CONSTRUTORA INCOM INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, já qualificada, tornaram-se devedora do BANCO NOSSA CAIXA S.A., dando em garantia do principal de R\$ 22.817.616,22, em Hipoteca, o imóvel objeto dessa matrícula (juntamente com imóvel objeto da Matrícula nº 38.883, deste Registro, e o imóvel objeto da Matrícula nº 123.008, da 3ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campinas, deste Estado).

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

segue no verso.*

matrícula	ficha
101.892	01
	verso

AV - 2. Em 27 de outubro de 2006. A presente Matrícula foi aberta a pedido da proprietária, em razão da mesma, ter promovido a Instituição Condominial do "Residencial Maison Royale", instruído pelo Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, firmado em São Paulo - Capital, aos 07 de junho de 2006.

○ Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

○ Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

AV.03 / 101.892 - INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA

Em 21 de agosto de 2013 - Protocolo 341.599 de 08/08/2013

Nos termos do instrumento particular mencionado na AV.04, e cópia autenticada da publicação onde consta o extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária (arquivada nesta Serventia), realizada em 30 de novembro de 2009, devidamente registrada sob nº 175.261/10-6, em 21 de maio de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, é feita a presente para constar que o credor fiduciário **BANCO NOSSA CAIXA S/A.**, foi incorporado pelo **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91.

Escrevente, _____ (Patrícia Andréa do Carmo Leonello)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.04 / 101.892 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Em 21 de agosto de 2013 - Protocolo 341.599 de 08/08/2013

Nos termos do instrumento particular firmado em 05 de agosto de 2013, em São Paulo - SP, é feita a presente para constar que, conforme autorização expressa do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, Brasília- DF, fica **cancelada a hipoteca** objeto da averbação

segue na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

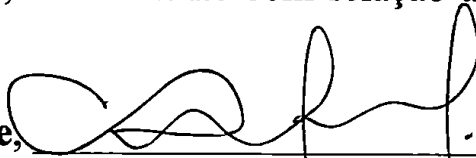
matrícula

101.892

ficha

02

número 01, tão somente com relação a este imóvel, considerando a quitação da dívida.

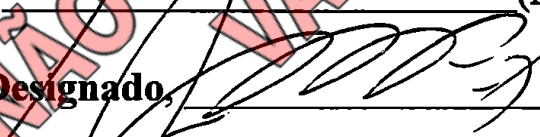
Escrevente,  - (Patrícia Andréa do Carmo Leonello)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV. 05 / 101.892 - INDISPONIBILIDADE

Em 01 de setembro de 2016 - Protocolo 406.095 de 31/08/2016

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 30/08/2016, referente ao ofício 201608.3018.00181145-IA- 510, expedido nos autos do processo 01015005620095150130, requerido pela 11ª Vara do Trabalho de Campinas - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZACAO DA CONSTRUCAO S A**, CNPJ/MF 43.735.257/0001-02, e de **RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA**, CPF/MF 006.562.628-18.

Escrevente,  (Mauro Joaquim de Albuquerque)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV. 06 / 101.892 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em 19 de setembro de 2016 - Protocolo 406.928 de 15/09/2016

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 28/03/2016, referente ao Ofício 201609.1509.00188329- TA-110, expedido nos autos do processo 01015005620095150130, requerido pelo 11º Vara do Trabalho de Campinas - SP, procede-se a presenta averbação para constar que foi levantada a indisponibilidade dos bens da proprietária **CONSTRUTORA INCON** -

segue no verso

matrícula

101.892

ficha

02

verso

INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ 43.735.257/0001-02, e de **RITA LÁZARA CAMARGO MENDES PEREIRA**, CPF 006.562.628-18, ficando consequentemente, cancelada a AV-05, desta matrícula.

Escrevente, (Mauro Joaquim de Albuquerque)

Substituto Designado, (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV. 07 / 101.892 - **INDISPONIBILIDADE**

Em 16 de junho de 2021 - Protocolo 484.961 de 09/06/2021

Selo Digital: 112540331NR000381926FT21J

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 08/06/2021, referente ao ofício 202106.0817.01666110-1A-160, expedido nos autos do processo 02155007419985020079, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A**, CNPJ 43.735.257/0001-02.

Escrevente

Mauro Joaquim de Albuquerque

AV. 08 / 101.892 - **INDISPONIBILIDADE**

Em 23 de março de 2022 - Protocolo 502.384 de 21/03/2022

Selo Digital: 112540331FC000501289PP22R

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 18/03/2022, referente ao ofício 202203.1813.02059632-IA-510, expedido nos autos do processo

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254

matrícula

101.892

ficha

03

00348001819965050491, em que figura como solicitante 1ª Vara de Ilhéus - BA e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ 43.735.257/0001-02.**

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez

AV. 09 / 101.892 - **INDISPONIBILIDADE**

Em 31 de março de 2022 - Protocolo 502.811 de 28/03/2022

Selo Digital: 112540331VO000505194DP221

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 25/03/2022, referente ao ofício 202203.2512.02064787-IA-670, expedido nos autos do processo 00680008520015150095, em que figura como solicitante 8ª Vara do Trabalho de Campinas - SP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ 43.735.257/0001-02.**

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez

AV.10 / 101.892 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 29 de julho de 2022 - Protocolo 509.123 de 15/07/2022

Selo Digital: 112540331NY000552287CW22G

> Nos termos do requerimento firmado aos 15 de julho de 2022, em Guarulhos/SP e conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de

continua no verso

matrícula

101.892

ficha

03

verso

Indisponibilidade de Bens, em 22/02/2022, referente ao Ofício 202202.2211.02022932-TA-730 (Origem 202106.0817.01666110-IA-160), expedido nos autos do processo 02155007419985020079, requerido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo/SP e Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi cancelada a indisponibilidade de bens da **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A**, CNPJ 43.735.257.0001-02, objeto da AV.07, retro.

Escrevente

Pâmella Santos Marques

AV. 11 / 101.892 - **INDISPONIBILIDADE**

Em 19 de agosto de 2022 - Protocolo 511.103 de 17/08/2022

Selo Digital: 112540331VJ000561632RH221

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 16/08/2022, referente ao ofício 202208.1612.02301359-IA-071, expedido nos autos do processo 01431000619985050491, em que figura como solicitante 1ª Vara de Ilhéus - BA e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZACAO DA CONSTRUCAO S A** (nome constante do comunicado), CNPJ 43.735.257/0001-02.

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez

AV.12 / 101.892 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 14 de março de 2023 - Protocolo 520.674 de 23/02/2023

Selo Digital: 112540331NY000643885HH23W

continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254.000

matrícula

101.892

ficha

04

Nos termos do ofício datado de 21 de novembro de 2022, assinado digitalmente pela MM.^a Juíza do Trabalho Simone Alcântara de Lima Araújo, da 1ª Vara do Trabalho de Ilhéus – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, expedido nos autos do processo 0000250-83.2022.5.05.0491, dos Embargos de Terceiro Cível (vinculado ao processo principal 0034800-18.1996.5.05.0491), em que figura como embargantes **LUCIANO CAMACHO** e **MARTA REGINA FERNANDES CAMACHO**, e como embargado **ORLANDO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA** e outros, procede-se a presente averbação para constar que foi cancelada a indisponibilidade de bens da **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A**, CNPJ 43.735.257/0001-02, objeto da **AV.09**, tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula.

Escrevente

Daiane Nascimento de Souza

Aline Munhoz Martinez Lima
Escrevente

AV. 13 / 101.892 - **INDISPONIBILIDADE**

Em 27 de julho de 2023 - Protocolo 529.251 de 21/07/2023

Selo Digital: 112540331GA000701602WJ236

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 21/07/2023, referente ao ofício 202307.2114.02823679-IA-430, expedido nos autos do processo 00348001819965050491, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A**, CNPJ 43.735.257/0001-02.

Escrevente

Wesley Mendes da Silva

continua no verso

matrícula
101.892

ficha
04

112540.2.0101892-88

Guarulhos, 25 de setembro de 2023.

AV.14 / 101.892 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em 25 de setembro de 2023 - Protocolo 531.675 de 01/09/2023

Selo Digital: 112540331WW000725068MN23B

Nos termos do requerimento datado de 01 de setembro de 2023, firmado em Guarulhos-SP, e conforme Sentença datada de 07 de novembro de 2022, assinada eletronicamente pela MMª. Juíza do Trabalho Titular Dra. Simone Alcantara de Lima Araujo, da 1ª Vara do Trabalho de Ilhéus, Estado da Bahia, expedida nos autos do processo 0000250-83.2022.5.05.0491, da Ação de Embargos de Terceiro, dependente do processo 0034800-18.1996.5.05.0491, procede-se à presente averbação para consignar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A**, CNPJ 43.735.257/0001-02, objeto da **AV.08**, retro.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.15 / 101.892 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em 18 de outubro de 2023 - Protocolo 533.136 de 29/09/2023

Selo Digital: 112540331TP000732970QI23S

Nos termos do requerimento datado de 29 de setembro de 2023, firmado em Guarulhos-SP, e conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 19/06/2023, referente ao Ofício 202306.1909.02763025-TA-360 (origem 202203.1813.02059632-IA-510), expedido nos autos do processo 00348001819965050491, requerido pela 1ª Vara do Trabalho de Ilhéus e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, procede-se a presente averbação para consignar que foi cancelada a indisponibilidade de bens de **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A**, CNPJ 43.735.257/0001-02, objeto da **AV.13**, retro.

continua na ficha 05

matrícula
101.892

ficha
05

CNM
112540.2.0101892-88

Guarulhos, 18 de outubro de 2023.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.16 / 101.892 - PENHORA

Em 14 de fevereiro de 2025 - Protocolo 560.640 de 13/02/2025.

Selo Digital: 112540331HR000929910CU250

Nos termos da certidão eletrônica datada de 12 de fevereiro de 2025, relativa ao auto ou termo da penhora de 30/07/2024, nos autos da Execução Trabalhista 0068000-85.2001.5.15.0095, da 8ª Vara do Trabalho de Campinas, Estado de São Paulo, movida por **JOSE RIBEIRO DE ARRUDA**, CPF 738.619.018-20, em face da proprietária **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZACAO DA CONSTRUCAO S A**, CNPJ 43.735.257/0001-02, e de **RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA**, CPF 006.562.628-18, **NELSON VIEIRA DA CONCEICAO**, CPF 027.344.788-20, **CONSTRUTORA MENDES PEREIRA LTDA - ME**, CNPJ 51.863.876/0001-00, **RLC-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ 71.604.359/0001-16, e **WORLDNET COMERCIO DE MERCADORIAS REPRESENTACOES E PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ 07.114.943/0001-94, o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 207.071,25 (incluindo neste valor o imóvel da matrícula 101.836 desta Unidade de Serviço), sendo nomeada depositária a executada **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZACAO DA CONSTRUCAO S A**.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida